



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4612/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 06/11/05

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, disponibilizar transporte escolar público gratuito e de qualidade para a comunidade do Grotão ter acesso à educação no P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, disponibilizar transporte escolar público gratuito e de qualidade para a comunidade do Grotão ter acesso à educação no P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de criar um sistema de transporte escolar público e gratuito para permitir o acesso, nos períodos matutino, vespertino e noturno, da comunidade do Grotão à educação disponibilizada no P Sul.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

